DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.309, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.023

"Nomeia os Membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arealva."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.227, de 02 de dezembro de 1.999;

DECRETA:

Artigo 1º. Nos termos da Lei Municipal nº 1.227, de 02 de dezembro de 1.999, Capítulo II, Artigo 6º, Parágrafo Primeiro, ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), biênio de 17 de Novembro de 2.023 a 02 de Maio de 2.025, as pessoas abaixo relacionadas - representantes do Poder Executivo, das Áreas:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Titular – Sirleni Regina Santo Simionato **RG** 24.848.934-3

Suplente – João Carlos Surita de Oliveira **RG** 58.966.917-5

2. REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular – Adrielly Beatriz Flores **RG** 39.714.072-1

Suplente – Eloizy Canedo Rodrigues **RG** 47.166.111-9

3. REPRESENTANTES DA CULTURA, ESPORTES E LAZER:

Titular - Elton Martins de Souza **RG** 24.669.048-3

Suplente - Willian da Silva dos Santos Prado **RG** 48.76.28.35-4

4. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE FINANÇAS MUNICIPAIS:

Titular - Keroli Dorete De Azevedo **RG** 52.995.625-1

Suplente - Ariane Leticia Fulanetto Domingues **RG** 43.157.290-2

5. REPRESENTANTES DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS:

Titular - Clayton Cesar Clemente De Azevedo **RG** 19.369.400-1

Suplente - Marcos Cezar Slaghenaufi **RG** 19.421.149

6. REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:

Titular - Raquel Regina Tavares **RG** 48.233.473-3

Suplente - Jenifer Aline Policarpo **RG** 49.752.392-9

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I. ENTIDADES DA EDUCAÇÃO:

1. APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular - Silvana Donizete Juliano Nicolielo de Souza **RG** 20.926.232-1

Suplente - Rita de Cássia Rinaldo **RG** 43.157.110-7

2. DIRETORIA DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Fabiana Furquim de Oliveira Fernandes do Prado **RG** 30.387.487-9

SUPLENTE: Geisiane Rizzato Daniel **RG** 33.893.129-6

3. E.E. PROFESSOR SEBASTIÃO INOC ASSUMPÇÃO:

TITULAR: Ana Flávia Lopes Lenharo **RG** 18.034.246-0

SUPLENTE: João Bosco Dias **RG** 13.341.182-5

III. ENTIDADES RELIGIOSAS

1. IGREJA CATÓLICA:

Titular - Laís Priscila Spedo Cavinato **RG** 43.156.979-4

Suplente - Luana Maffei Milanez **RG** 49.388.924-3

2. IGREJA EVANGÉLICA:

Titular - Francisco Raimundo de Souza Paterno **RG** 29.941.643-4

Suplente - Marcelo Fabrício **RG** 25.636.201-4

IV. ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL – OSC

1. VILA VICENTINA:

Titular - Palmira Baptista Florindo **RG** 25.158.512-8

Suplente - Carla Karoene Pavani Moraes **RG** 47.329.125-3

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 2.308, de 14 de Novembro de 2023.

Arealva, 17 de Novembro de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.
TADEU RICARDO BONATI
Servidor designado

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N° 04/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB, pelo presente Edital convoca representantes do magistério público municipal – diretores e professores das escolas municipais e demais classes, associações Civis, Comunitários e Munícipes em geral para participarem da Audiência Pública, que será realizada no **dia 23 de Novembro de 2.023, as 14h00min** sita no auditório da Casa de Educação e Cultura de Arealva- Bosque Municipal "Otavio Loge" na Av. Prefeito Adelino Mendonça , s/n, que terá a seguinte pauta de trabalho. "Avaliação dos Recursos

destinados a Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério no 3º Trimestre/2023. ”

Arealva, 17 de Novembro de 2.023.

Márcia Maria de Oliveira Luiz Storion

Presidente do Conselho

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Arealva

www.arealva.sp.gov.br cmas@arealva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS Nº 015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação da retificação da Prestação de Contas 2021 Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em suas reuniões extraordinária através de votação, realizada no dia 17 de novembro de 2023, as treze horas e trinta minutos, na sede da Diretoria Social, onde está instalado o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS.

CONSIDERANDO: Apresentação da retificação na Prestação de Contas 2021.

RESOLVE:

Artigo 1° Aprovar a correção no sistema SAA no Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira, conforme o apontamento feito através de oficio do setor de Prestação de Contas processo nº71000.021959/2023-21 ofício nº 3527/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC-ANPC, sobre uma desconformidade no preenchimento na parte de Serviços/Programas no Bloco da Proteção Social Especial;

Artigo 2° Realizada a retificação no sistema pela Diretora de Desenvolvimento Social, realizada a correção nos campos do item 2.2 e no item 2.2.4 dos recursos extraordinários da portaria MC nº 378/2020.

Artigo 3º Após análise e deliberação em Plenária, conceder parecer favorável, aprovando a retificação da Prestação de Contas 2021.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 17 de novembro de 2023

Luciene dos Santos de Souza
Presidente CMAS